



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 23/2024

Secretária de Saúde de Águas de Chapecó

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Justifico a necessidade da troca dos freios do veículo Sprinter placa:RYG7F53. Os motoristas relataram que os freios começaram a fazer muito barulho, então solicitaram uma análise para que não ocorra algo mais sério. Devido a isso, foi levado na Autorizada da Mercedes, e foi feito um orçamento aonde foi analisado que as pastilhas de freio estão gastas, prejudicando o disco de freio e a troca do farol.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe o PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A empresa responsável pela terceirização dos serviços autorizados, da revisão e análise do Veículo da Mercedes. Deverá ter todos os documentos mínimos em dia e ter os equipamentos adequados para poder dar análise conforme o solicitado e o necessário.

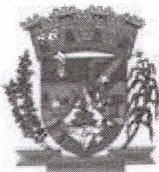
4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Item	Descrição	QUANTIDADE
1	Pastilhas de freio com sensor	01
2	Sensor de Desgaste Lona	02
3	Disco de freio	02
4	Disco de freio	02
5	Pastilha do Freio a Disco	01
6	Farol	01
7	Serviço substituir	1.90
8	Todas as pastilhas	1.70
9	Remover e instalar o farol	0.40

O serviço será somente deste itens, até a próxima revisão. Devido a situação do veículo Sprinter, que se encontra com problemas na pastilhas de freio e disco. Sendo necessario a troca, para não ocasionar um risco maior aos pacientes e aos nossos motoristas. A solicitação maxima é das trocas de pastilhas, sensor de desgaste, disco de freio e farol.

Tel./Fax: 493339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 - CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 -Águas de Chapeco (SC)



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Na Situação que o nosso veículo se encontra com desgaste de pastilhas e no disco de freio e farol, podendo ocasionar um risco maior aos nossos pacientes e motoristas. Optamos pela solicitação dos serviços de troca destes itens, para não ocorrer um risco maior. Não possuímos em nosso quadro um profissional que possa realizar esses serviços e nem possui equipamentos que supra tal necessidade.

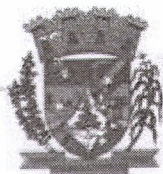
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A busca foi pela empresa que é autorizada pelos serviços de manutenção e revisão do veículo MERCEDEZ. Essa empresa deverá ter os documentos mínimos em dia, ter os equipamentos adequados e ter pessoas capacitadas para serviço solicitado.

Item	Descrição	Quantid	Valor Unit	TOTAL
1	Pastilhas de freio com sensor	01	R\$581,00	R\$464,80
2	Sensor de Desgaste Lona	02	R\$107,87	R\$172,59
3	Disco de freio	02	R\$851,26	R\$1.362,02
4	Disco de freio	02	R\$671,11	R\$1073,78
5	Pastilha do Freio a Disco	01	R\$670,30	R\$536,24
6	Farol	01	R\$716,07	R\$572,86
7	Serviço substituir	1.90	R\$658,35	R\$658,35
8	Todas as pastilhas	1.70	R\$589,05	R\$589,05
9	Remover e instalar o farol	0.40	R\$138,60	R\$138,60
	TOTAL			R\$5.568,29

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução encontrada foi a tercerização dos serviços de manutenção no veículo mercedes, para que os nossos motoristas possam dar continuidade nas viagens, sem trazer risco aos pacientes e aos motoristas.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Poderá ser parcelado conforme demanda.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Análise econômica foi feita através de economia de terceirização do transporte, e de outras peças do veículo. Fazendo essa manutenção evitamos de um risco maior para os pacientes e para os motoristas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não há medidas a serem tomadas. A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023: Gestor de Contratos: Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173. Fiscais:

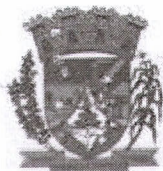
a) Secretaria de Saúde: Evandro Cesco – Matrícula nº 11.349

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não Há contrat Vigente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não Há risco Ambiental.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Concluimos que a melhor opção é manutenção da Sprinter, antes que esse veículo estrague mais e fique parado por muito tempo. Ressalto que ela tem capacidade de 21 pessoas, e isso é importante pois aumenta a quantidade de pessoas que podem ser atendidas em Chapecó.

ÁGUAS DE CHAPECÓ, 22 DE ABRIL DE 2024.

EVANDRO CESCO
Matrícula nº 11.349

EVANDRO CESCO
Secretário de Saúde
Mat 11.349

KETLIN MORAIS DOS S.
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
Matrícula nº 11.158